



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Camalaú, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, Processo Administrativo nº 037/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de reconstrução do muro da Escola Municipal Odete Maciel, conforme projeto básico de engenharia., neste Município, em favor da empresa ALVES CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.651.840/0001-26, no valor total de R\$ 170.000,00, conforme as condições constantes do edital e proposta vencedora.

Camalaú - PB, 01 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025 – PASSAGEM MOLHADA

Processo Administrativo nº 0059/2025. Concorrência Eletrônica nº 0002/2025. Contratante: Município de Camalaú-PB. Contratada: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.651.840/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reconstrução do muro da Escola Municipal Odete Maciel Firma. Valor: R\$ 170.000,00. Vigência: 4 meses. Data da assinatura: 01/12/2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Camalaú - PB, 01 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2025
Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 a adesão a Ata de Registro de Preços 0003/2025, do Processo Administrativo nº 0067/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no Art. 86, § 6º, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 53.531.645/0001-17 VALOR: 35.172,00, cujo

objeto é aquisição de Kits de Materiais Escolares Ensino Fundamental Anos Iniciais, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, conforme solicitação de Adesão nº 105401 ao Fundo Nacional de Desenvolvimento FDNE.

Camalaú - PB, 02 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

